

DELIBERAÇÃO Nº 042.2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 588ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o V do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 243.2020, de 22-05-2020, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG** e **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS da SPA**, relativos ao exercício de 2021, elaborado pela Gerência de Controladoria. Determinar, ainda, o envio da referida proposta ao Ministério da Infraestrutura. Documento nº 14002/2020.

Diogo Piloni e Silva PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO